



## **O PROJETO PATRONATO DE PARANAÍ: UMA POSSIBILIDADE DE REINserÇÃO SOCIAL**

Maria Carolina Carlos Fuza, m\_carolinn@hotmai.com;  
Karima Hamdan, karimamga@hotmai.com,  
Erick Dawson de Oliveira, erickdawson@gmail.com;  
UNESPAR – campus Paranaí.

**Eixo Temático:** Política Social e Trabalho

### **RESUMO**

A reinserção social de usuários que cumprem medidas alternativas, muitos advindos do sistema prisional, é extremamente importante tanto para eles que pretendem retornar ao convívio social tanto para a sociedade, pois por meio da reinserção diminui-se o risco de reincidência. É neste aspecto que o presente trabalho tem o objetivo de discorrer como o Projeto Patronato de Paranaí contribui para promover a reinserção dos usuários, para tanto na realização deste trabalho realizamos uma pesquisa bibliográfica com a qual constatamos que o Projeto Patronato de Paranaí, por intermédio de suas atividades e de sua equipe multidisciplinar realiza ações que buscam promover a reinserção de seus usuários que estão em cumprimento de medidas alternativas.

**Palavras-chave:** Reinserção social, Projeto Patronato, Sistema Prisional.

### **INTRODUÇÃO**

O Projeto Patronato de Paranaí, inicia suas atividades em agosto de 2013, como projeto de extensão que acompanha os usuários no cumprimento de medidas alternativas, e tem como objetivo reinserir os usuários que cumprem medidas alternativas e que necessitam de apoio do Estado, tanto na área da educação, como na saúde e assistência, e também ao mercado de trabalho, sendo assim, o objetivo deste trabalho é relatar como o Projeto Patronato de Paranaí contribui para promover a reinserção dos usuários. O motivo de se pesquisar sobre o tema surge dos pressupostos de que muitas pessoas, tanto dentro da universidade, visto que é



#### IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

um projeto de extensão, quanto na sociedade em geral tem pouco conhecimento sobre a função do Projeto.

### **MATERIAIS E MÉTODOS**

A pesquisa é bibliográfica de natureza qualitativa e foi realizada a partir da revisão bibliográfica dos materiais que abordam o tema, como livros e artigos, e posteriormente realizada a reflexão das ideias dos autores citados com as experiências profissionais vividas diariamente no Projeto Patronato de Paranaíba.

### **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Falar sobre a reinserção social de egressos não é um dos temas mais fáceis, visto que uma grande parte da população entende que não deve ser realizados mecanismos para que proporcionem o mesmo, pois os indivíduos merecem viver em um mundo desprovido de direitos e dignidade, devido ao fato de ter cumprido uma pena privativa de liberdade sem nenhum direito e sem nenhuma dignidade. (Stuart 2014)

Stuart (2014) explica que o sistema carcerário é o mesmo de muito tempo atrás, no qual ocorre o afastamento dos apenados, e conseqüentemente a aglomeração de pessoas que em sua maioria são desprovidos de educação, saúde, assistência, trabalho, entre outros fatores, resta evidente então que a desigualdade social possui estreita vinculação com o ato criminal. Ainda segundo a autora supracitada para os indivíduos que estão cumprindo pena no regime fechado vivem de forma desumana, com a falta de condições mínimas para sobrevivência.

Foucault (2005) afirma que ainda que se tratando de sujeitos que cometeram os piores delitos, estes quando punidos deve ter respeitados ao menos um aspecto: a sua humanidade, pois todo apenado é um ser humano e deve ser tratado como tal. Conforme Stuart (2004) no Brasil as penitenciárias trazem condições precárias, o



#### IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

que dificulta a reinserção dessas pessoas quando egressos desse sistema. Portanto, de acordo com a autora o objetivo da ressocialização é restituir o egresso de sua dignidade, contribuir para o aumento de sua auto estima, por meio de projetos que além de possibilitar atendimento social e psicológico contribuam para a

vida profissional, pois o trabalho é um dos itens fundamentais para reinserir os egressos socialmente, sendo assim, a falta de programas, projetos e políticas publicas nessa área torna cada vez mais longe a possibilidade de reintegração dos indivíduos que ocupam o sistema prisional.

Em 1984, com aprovação da Lei de Execuções Penais (LEP) há um avanço no que tange a ressocialização do preso, a LEP ressalta a importância da assistência educacional, e mostra que o serviço social tem por finalidade amparar o apenado, e prepara-lo para o retorno a sociedade, dessa forma, garantindo o direito a serviços que viabilizem sua volta, sem faltar sobre assistência material, moral e intelectual. Além disso, a Lei citada tem por objetivo amparar o preso como pessoa cidadã, dessa forma é possível perceber que a mesma lei que condena e defere a prisão dos indivíduos, também resguarda a inviolabilidade dos direitos dos mesmos preservando sua integridade física e moral.

De acordo com o artigo 1º da LEP, Studart (2014) mostra que o mesmo tem duas finalidades, consumir a sentença penal e dar possibilidades para que o egresso tenha a oportunidade de se reinserir na sociedade e não voltar mais para o crime, pois não há resultados se a Lei somente punir o individuo, o que revela que é necessário que o Estado adote políticas públicas para inseri-lo na sociedade de maneira efetiva, e é com esse intuito que o Patronato Penitenciário do Paraná exerce suas atividades.

O Projeto Patronato é implantado primeiramente na cidade de Londrina, Paraná, e se expande para as demais cidades, atualmente é desenvolvido em 19 cidades do Estado do Paraná, a saber: Paranavaí, Toledo, Umuarama, Cianorte, Maringá, Cornélio Procópio, Jacarezinho, Patronato Penitenciário de Londrina, Campo



#### IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

Mo  
urão, Assis Chateaubriand, Mal. Candido Rondon, Pitanga, Cascavel, Foz do  
Iguaçu, Ponta Grossa, Guarapuava, Irati, Paranaguá, Francisco Beltrão, Pato  
Branco. (DICK, 2014)

No início, o referido Projeto é denominado “Themis”, e tem o objetivo a promoção da campanha de humanização das penas na instancia Estadual, entretanto, com a Lei de Execuções Penais de 1984, na qual é presumida assistência aos apenados ou ex-prisioneiros, o programa passa a se chamar Pró-Egresso, e é implantado como um projeto de extensão universitária, por meio de um acordo entre a Secretaria do Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos(SEJU), Secretária de Estado e Justiça e Universidades Estaduais do Paraná, com o objetivo de oferecer acompanhamento as pessoas que sofreram “sansão penal.” (DICK, 2014)

Em 2013, por meio da SEJU foi implantada uma nova estrutura de funcionamento para a realização do Projeto no Estado do Paraná, a qual intitula como Projeto Patronato. Desde setembro do mesmo ano, o projeto é elaborado através da Secretaria de Estado e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do Programa Estadual Universidade sem Fronteiras. (DICK, 2014)

O Projeto conta então com uma equipe multidisciplinar composta pelas áreas de direito, administração, pedagogia, psicologia e serviço social. Os profissionais recém-formados da área de direito, pedagogia, psicologia e serviço social, buscam através de seus atendimentos e da realização dos cursos ofertados pelo projeto promover a reinserção social, cada um com sua especificidade, com a intenção de inserir os egressos na sociedade, por meio do auxílio no cumprimento da pena, apoio psicológico para que o mesmo não volte a cometer nenhum crime, bem como encaminha-lo para a rede de assistência social se necessitar de algum benefício, para área da saúde se precisar de algum tratamento médico e também o incentivo



#### IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

par  
a a realização de cursos profissionalizantes ofertados no município, para a reinserção no mercado de trabalho, e para a volta aos estudos, se necessário. No projeto cada área de atuação é responsável por desenvolver o atendimento, encaminhamento e intervenção com o usuário conforme sua formação profissional, e é através do dia a dia profissional e do acompanhamento através de atendimentos

individuais que o Projeto Patronato busca a reinserção social dos egressos e de indivíduos que cumprem penas alternativas.

#### **CONCLUSÕES**

Podemos então compreender que devido a uma falha grande no sistema carcerário brasileiro, o mesmo não oferece condições humanas no tratamento dos apenados, a volta desses indivíduos para sociedade se torna cada vez mais difícil, pois eles encontram muitas dificuldades para recomeçar, e a insuficiência do Estado na condução de políticas públicas que favoreça indivíduos que advém desse sistema resulta em sua reincidência. Para então auxiliar esses indivíduos o Projeto Patronato trabalha para a reinserção dos mesmos na sociedade, buscando a garantia de direitos e caminhos para que a reincidência na prática de crimes não ocorra.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL, **Lei de Execução Penal**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm)>. Acesso em: 20 de set. de 2016.

DICK, Deborah Martins. **PROGRAMA PATRONATO: Foco Ressocializador**. Universidade Estadual de Ponta Grossa. 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes. 2005.



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

ST

UDAR, Lucia Maria Curvello. **A reinserção social dos egressos do sistema prisional brasileiro: Realidade ou Utopia?** Revista Episteme Transversalis – v. 6, n.1, 2014.